

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto: OFICINA DE PRODUÇÃO MUSICAL

Nome do agente cultural proponente: Nenê Fragata Produções Artísticas,
DILCEU FRAGATA DOS SANTOS 65235045068

Nº do Termo de Execução Cultural: 034/2024

Vigência do projeto: 15 meses, a contar de 06 de novembro 2024

Valor repassado para o projeto: R\$ 10.000,00

Data de entrega desse relatório: 11 de agosto de 2025

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.Resumo:

Foram realizadas oficinas presenciais de produção musical pelo instrutor foi Dilceu Fragata dos Santos.

As inscrições se deram por ordem de inscrição mediante anúncio no instagram. O grupo para as aulas foi formado com o total de 05 integrantes. Estes foram os alunos que participaram do evento: Dicson Soares de Moura Rodrigues, Emanuel Zappani, Elivandro Kemerish, Eduardo Ritter e William Posi.

As aulas aconteceram durante 3 dias consecutivos: 01, 02, 03 de julho de 2025 em três turnos: manhã das 08h às 12h, tarde das 13h às 17h e noite das 18:30h às 22:30h. No endereço do Estúdio de produção musical do proponente na Rua 15 de Novembro nº 738, Centro, Carlos Barbosa.

Os alunos receberam certificado de participação extra entregue no dia 05 de julho de 2025.

Foi divulgado no jornal Contexto a foto da turma dos alunos participantes com os logotipos Legais.

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

(x) Sim : uma trilha musical gravada e mixada para exemplo prático com participação dos alunos.

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Arquivo MP3 para estudo distribuído especificamente aos alunos.

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Os alunos aprenderam a gravar e produzir suas músicas em casa, usando equipamentos simples da melhor maneira possível adquirindo conceitos avançados de captação e mixagem de som. Os alunos aprenderam também como divulgar músicas nas plataformas digitais.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

(x) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.

(x) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.

(x) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.

(x) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.

(x) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

(x) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Anúncios de chamada foram abertos/visualizados por 189 pessoas diretamente.

Mais de 20 pessoas entraram em contato para informações. O proponente fez devida curadoria para dar aulas aos alunos que já tivessem certo conhecimento musical necessário para melhor proveito do curso.

Vagas oferecidas pelo projeto: 10 vagas. Sendo 05 de curso completo em três dias e mais 05 vagas no curso intensivo de contrapartida durante um único dia.

Verificado forte demanda e possibilidade de continuar com este projeto.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Técnica:

01 produtor / instrutor – Dilceu Fragata dos Santos

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

(x)1. Presencial.

6.2 Em que município o projeto aconteceu?

Carlos Barbosa. Estúdio de produção musical do proponente. Localizado à Rua 15 de Novembro, N°738

6.3 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

(x)Zona urbana - centro.

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Para Inscrições de alunos: Divulgado via Impulsionamento no instagram @nenêfragata para público aberto em Carlos Barbosa raio de 5 Km por 05 dias consecutivos a partir do dia 13 de fevereiro de 2025. Foi o tempo necessário para preencherem-se as vagas viáveis no dia 18 de fevereiro.

Divulgação final: anúncio no jornal Contexto com a foto da turma de alunos. Publicado dia 09 de agosto de 2025.

8. CONTRAPARTIDA

Oficina intensiva de produção musical para 5 alunos (diferentes dos que participaram do projeto).

9. ANEXOS

1) ANÚNCIOS

De chamada:



Oficina de Produção Musical

Aprenda a gravar e a produzir as suas músicas em casa e como divulgar seu trabalho nas plataformas digitais.

A quem se destina:

Músicos ou profissionais da área da música, iniciantes ou intermediários, que queiram aprender sobre produção e divulgação musical.

APÓIO:   REALIZAÇÃO:  MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL 



14:45

189

Cliques no link

Novos contatos

Custo por novo contato

Contatos que retornam

Custo por contato que retorna

Detalhes ⓘ

Status Concluído

Gasto R\$499,99 de R\$500,00

Duração 5 dias

Público Público oficina 1

Quem viu seu anúncio ⓘ

Anúncio no jornal contexto:

co também se adaptou a esse novo modelo, mas aí eu elogio o prefeito que ele apostou nisso e deu todo o apoio. Ele apoiou essa mudança e só foi um sucesso tanto em 2023 como su-

ACI), Alexandra Rader (2023), a notícia da continuidade de Guazzelli na presidência foi recebida com grande satisfação. Isso porque, segundo ela, ele é uma liderança que exerceu seu pa-

a excelência do evento. Bus soluções que agilizem esses processos é essencial para o fortalecimento do modelo", afirmou a presidenta da ACI.

OFICINA DE PRODUÇÃO MUSICAL

Nos dias 1, 2 e 3 de julho, seis músicos de Carlos Barbosa participaram gratuitamente da oficina de produção musical com o produtor Nenê Fragata. As vagas foram preenchidas por inscrição pública nas redes sociais, e os alunos aprenderam a gravar com qualidade usando recursos simples. O objetivo é democratizar o acesso ao conhecimento e elevar a qualidade das produções locais.



APOIO:



proarte

REALIZAÇÃO:

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

 MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número / Série NFS-e 4322 Número / Série RPS - Data de Emissão 05/05/2025 14:01	
PRESTADOR DE SERVIÇOS CNPJ/CPF: 08.391.506/0001-43 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 6.595 Nome/Razão Social: CONTEXTO CARLOS BARBOSA EDITORA JORNALISTICA LTDA Nome Fantasia: CONTEXTO Endereço: VALTER JOBIM, 371, SALA COMERCIAL TERREO, CENTRO, CEP 95185-000 Município: Carlos Barbosa / RS Telefone: (54) 3461 0900 E-mail: administrativo@jornalcontexto.com.br Site: -			
LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Carlos Barbosa / RS	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Prestador do Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	EXIGIBILIDADE DO ISSQN Normal
TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ/CPF: 19.156.007/0001-25 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 6.273 Nome/Razão Social: 19.156.007 DILCEU FRAGATA DOS SANTOS Endereço: 15 DE NOVEMBRO, 735, SALA 01, CENTRO, CEP 95185-000 Município: Carlos Barbosa / RS País: Brasil E-mail: nenefragataproducoes@gmail.com Telefone: (54) 3461 1501			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Descrição 010902 - Publicação de um anúncio, no formato Acolx15cm, na edição do dia 09 de agosto de 2025.	L.C. 116 01,29	Alíquota (%) 0,00000000	Valor Unitário Qtd / Und Desconto Inv. Valor Serviço ISSQN 500,00 1,00 / UN 0,00 500,00 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 500,00			
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO			
Valor de Serviço 500,00	Item Não Tributável 0,00	Desconto Condicional 0,00	Deduções 0,00
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 0,00	Base de Cálculo 0,00	ISSQN 0,00
RETENÇÕES FEDERAIS			
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00 COFINS (R\$) 0,00
VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 500,00			

2) FOTOS DAS AULAS

Dia 1º julho



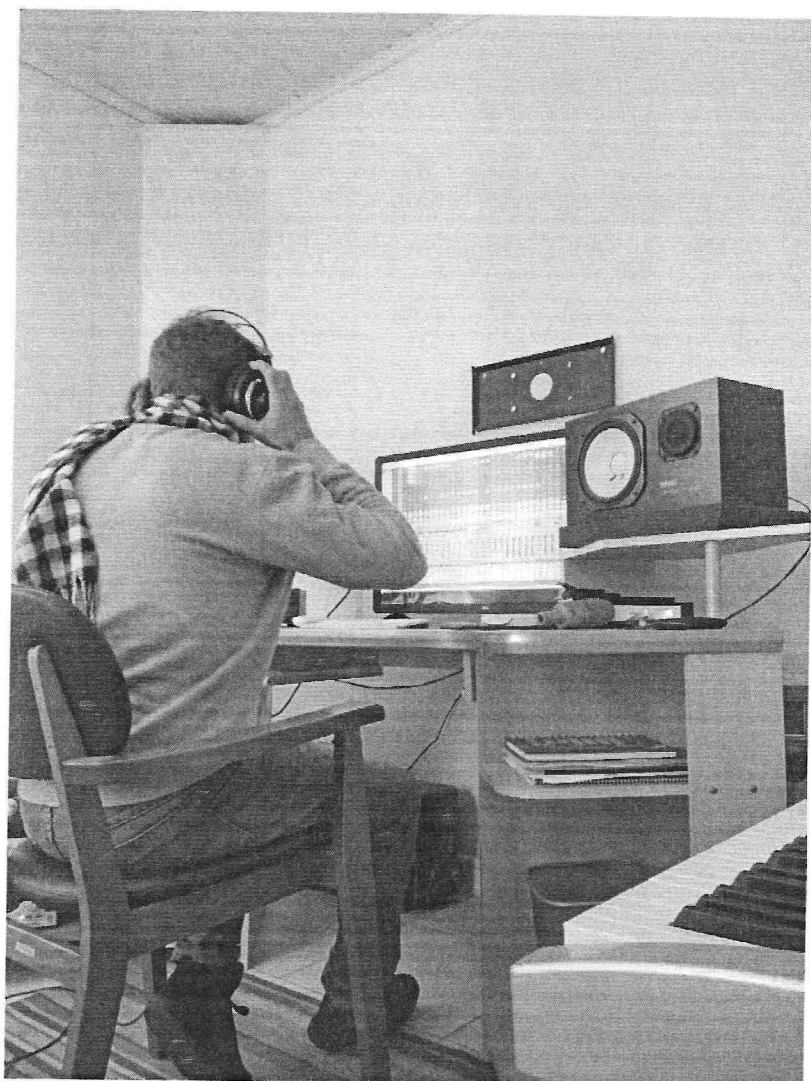


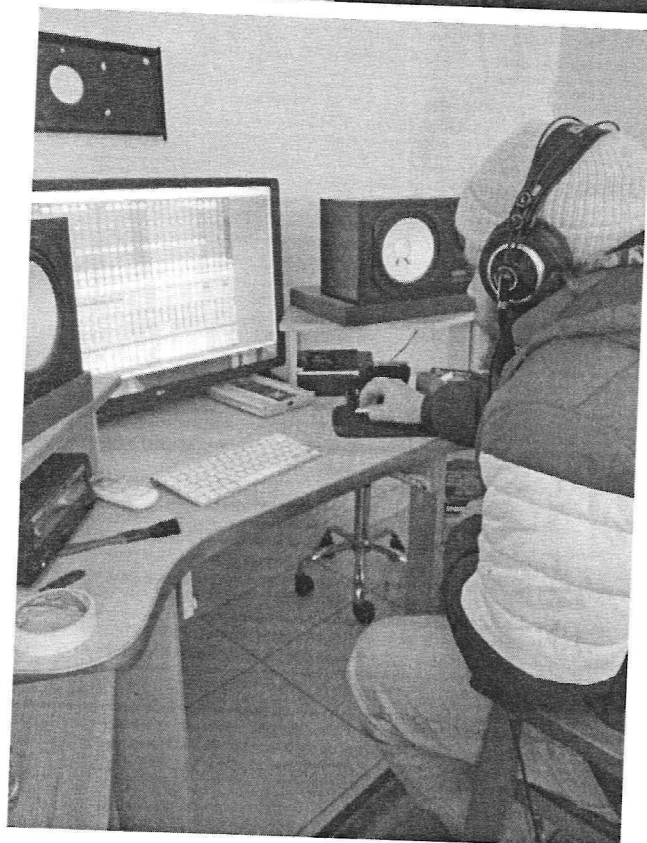
Dia 2 de julho





Dia 3 de julho





EXTRA: certificados de participação



https://www.instagram.com/p/DL5GuLQM-VY/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MTgxdHdhZzZubGVsaQ==

3) ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES:

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que participei da **Oficina de Produção Musical** realizada em Carlos Barbosa, na Rua 15 de Novembro nº 738.

A referida oficina teve como objetivo a busca e orientação sobre equipamentos e ferramentas digitais, gravação e divulgação em plataforma de streaming, e foi promovida por **Nenê Fragata Produções Artísticas**.

Carlos Barbosa, 05 de Julho de 2025.

William Pen

Participante:

Nenê Fragata

Nenê Fragata Produções Artísticas

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que participei da Oficina de Produção Musical realizada em Carlos Barbosa, na Rua 15 de Novembro nº 738.

A referida oficina teve como objetivo a busca e orientação sobre equipamentos e ferramentas digitais, gravação e divulgação em plataforma de streaming, e foi promovida por Nenê Fragata Produções Artísticas.

Carlos Barbosa, 05 de Julho de 2025.



Participante Eudson Soares de Moura Rodrigues



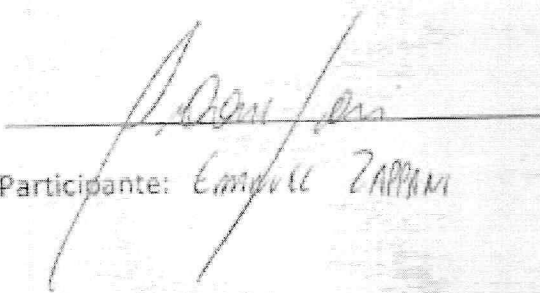
Nenê Fragata Produções Artísticas

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que participei da **Oficina de Produção Musical** realizada em Carlos Barbosa, na Rua 15 de Novembro nº 738.

A referida oficina teve como objetivo a busca e orientação sobre equipamentos e ferramentas digitais, gravação e divulgação em plataforma de streaming, e foi promovida por **Nenê Fragata Produções Artísticas**.

Carlos Barbosa, 05 de JULHO de 2025.


Participante: Emílio ZAPPINI

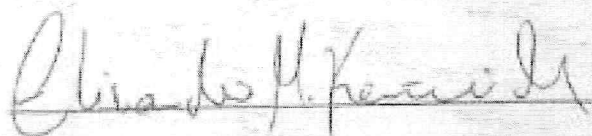

Nenê Fragata Produções Artísticas

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

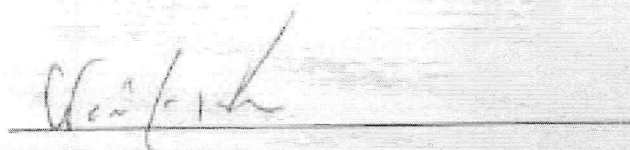
Declaro, para os devidos fins, que participei da **Oficina de Produção Musical** realizada em Carlos Barbosa, na Rua 15 de Novembro nº 738.

A referida oficina teve como objetivo a busca e orientação sobre equipamentos e ferramentas digitais, gravação e divulgação em plataforma de streaming, e foi promovida por **Nenê Fragata Produções Artísticas**.

Carlos Barbosa, 05 de Julho de 2025.



Participante:



Nenê Fragata Produções Artísticas

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que participei da **Oficina de Produção Musical** realizada em Carlos Barbosa, na Rua 15 de Novembro nº 738.

A referida oficina teve como objetivo a busca e orientação sobre equipamentos e ferramentas digitais, gravação e divulgação em plataforma de streaming, e foi promovida por **Nenê Fragata Produções Artísticas**.

Carlos Barbosa, 05 de JULHO de 2025.

Edardo Bitter

Participante:

Nenê Fragata

Nenê Fragata Produções Artísticas

Carlos Barbosa, 12 de agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

DILCEU FRAGATA DOS SANTOS

Data: 12/08/2025 09:42:57-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dilceu Fragata dos Santos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Pelo presente, Nenê Frágata Produções Artísticas, DILCEU FRAGATA DOS SANTOS 65235045068, CNPJ 19.156.007/0001-25, representada por Dilceu Frágata dos Santos, portador do RG nº 1065155226 e CPF nº 652.350.450-68, residente/domiciliado à RUA 15 DE NOVEMBRO Nº738, BAIRRO CENTRO, CARLOS BARBOSA –RS , CEP 95185-000, assumo inteira responsabilidade pelas informações no ato da inscrição do Projeto OFICINA DE PRODUÇÃO MUSICAL no Edital nº 001/2024 – ALDIR BLANC, do mesmo modo declaro que as informações abaixo são verídicas.

NOME DA CONTRAPARTIDA

Oficina intensiva de produção musical

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA

Oficina intensiva para músicos barbosenses sobre como gravar, mixar, finalizar o arquivo de áudio de suas músicas e enviá-lo nos streamings. Tudo isso utilizando recursos simples que permite o artista a produzir suas músicas em casa.

Ela foi oferecida a alunos que não participaram das oficinas do projeto. Que se inscreveram após o número de vagas ter sido fechado. Foram selecionados por curadoria do proponente para esta oficina intensiva os alunos: Josué Menezes, Claudir Veiga, Samuel da Silva, Luan Kerni e Jonan Pilati.

A oficina ocorreu no dia 09 de agosto de 2025 das 13h às 18h. Data e horário definidos em comum acordo entre todos os participantes.

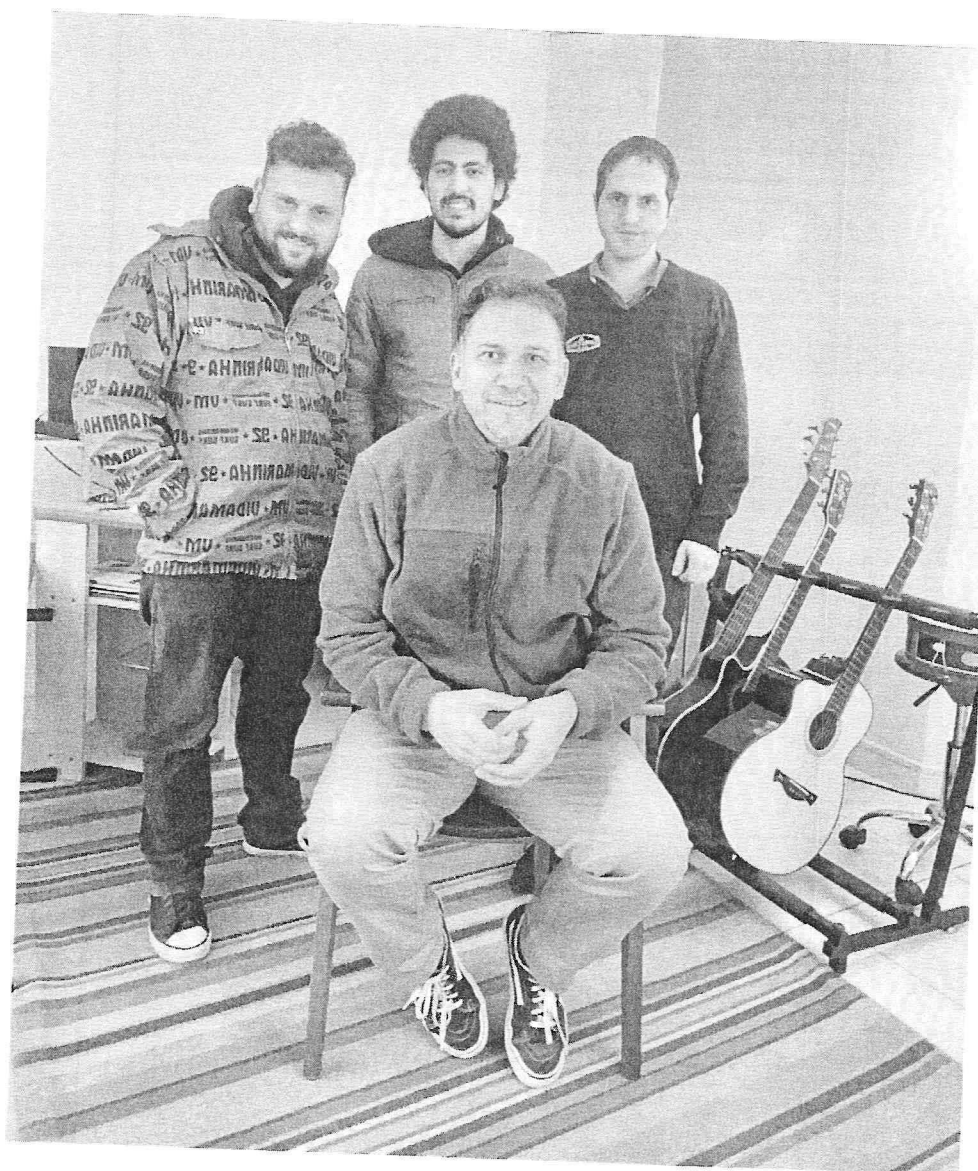
Observação: no dia 09 de agosto não compareceram os alunos Josué Menezes e Claudir Veiga por razões de inteira responsabilidade deles próprios.

NÚMERO E DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO

5 pessoas (com 2 faltas)

COMPROVANTES DE REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA: Fotos, Links, Publicações e outras:

1. foto



2. assinaturas

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os alunos abaixo relacionados participaram do Workshop **de Produção Musical** realizado em Carlos Barbosa, na Rua 15 de Novembro n° 738.

O referido workshop teve como objetivo a contrapartida referente ao Projeto de Oficina de Produção Musical da Lei Aldir Blanc, e foi oferecido por **Nenê Fragata Produções Artísticas**.

Carlos Barbosa, 9 de AGOSTO de 2025.

Samuel do Silva

Participante: Samuel do Silva

Luan Kerni

Participante: Luan Kerni

Ygonen S. Piloti

Participante: Ygonen S. Piloti

Participante:

Carlos Barbosa, 12 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DILCEU FRAGATA DOS SANTOS
Data: 12/08/2025 09:42:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dilceu Fragata dos Santos
(NOME DO PROPONENTE E RESPONSÁVEL LEGAL)



PRESTAÇÃO DE CONTAS ALDIR BLANC – CHAMAMENTO 01/2024

Agente Cultural: NENÊ FRAGATA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (PJ)

Termo de Execução Cultural: 34/2024

Período: a contar de 06/11/2024 por 15 meses

Valor: R\$ 10.000,00

Projeto: OFICINA DE PRODUÇÃO MUSICAL

Após análise, com relação a presente Prestação de Contas apresentada pelo agente cultural citado acima, nos termos do Decreto nº 11.453/2023, determino:

(☒) ARQUIVAMENTO, pois houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, conforme art. 31, §2º, inciso I, do Decreto nº 11.453/2023.

(☐) SOLICITO a apresentação, pelo beneficiário, de relatório de execução financeira, pois não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes, conforme art. 31, §2º, inciso II, do Decreto nº 11.453/2023.

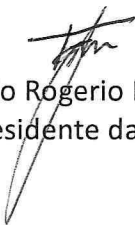
(☐) DECIDO pela aplicação de sanções ou pela rejeição da prestação de informações, pois não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira, conforme art. 31, §2º, inciso III do Decreto nº 11.453/2023.

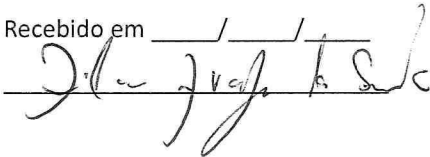
Por tanto, de acordo com o art. 31, do Decreto nº 11.453/2023, **CONCLUO** pela:

(☒) APROVAÇÃO da prestação de informações, com ou sem ressalvas;

(☐) REPROVAÇÃO da prestação de informações, parcial ou total.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2025.


Fabio Rogerio Basso,
Gestor e Diretor-Presidente da PROARTE Substituto.

Recebido em 14/08/2025


Redigido por Jeneci Mocellin.
Fundação de Cultura e Arte – Proarte.